

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

4º Trimestre 2021



SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2.	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgão de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	3
3.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
3.1	Segurança da Informação	4
4.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
4.1	Monitoramento dos Processos Institucionais	8
4.2	Auditoria Interna	9
5.	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	10
5.1	Revisão do Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais	11
5.2	Canais de Atendimento	13
5.3	Plano de Comunicação e Sensibilização	14
5.4	Avaliação de riscos de fornecedores	21
6.	POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS	22
7.	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Social da Indústria de Santa Catarina – SESI/SC, que tem por finalidade fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

A estrutura de governança do SESI/SC é constituída por entidades do Sistema CNI e entidades externas, com intuito de assegurar a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações. A estrutura de controles internos é composta por diversos instrumentos considerados suficientemente eficientes para garantir a consecução dos objetivos estratégicos da Entidade.

Das áreas que compõe a governança de controles internos do SESI/SC, destacam-se a Gerência de Auditoria Interna (AUDIT), que tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos, com vistas à salvaguarda do patrimônio, à confiabilidade dos sistemas e à fidedignidade das informações orçamentárias, contábeis e financeiras; e a Gerência de Compliance (COMPL), responsável pela gestão de riscos, ouvidoria, código de ética e compliance, que constituem o principal mecanismo de integridade do SESI/SC, atendendo ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A entidade também conta com a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) que atende às demandas relacionadas à segurança da informação, e o Escritório de Processos – BPMO responsável pela gestão das políticas, normas e procedimentos internos, alinhada às boas práticas organizacionais, que em conjunto suportam as ações de governança dos controles internos.

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de governança de controles internos, alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SESI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobretudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo

O SESI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, mantida com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais do setor industrial, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. Além da contribuição compulsória a entidade contempla também outras receitas de serviços.

Em razão da contribuição compulsória destinada ao SESI, a entidade equipara-se às entidades da administração pública, no que se refere ao controle do Tribunal de Contas da União, e prestação de contas de suas ações, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil. Neste sentido, o TCU constitui seu principal órgão de controle externo e referência para o estabelecimento das diretrizes.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SESI/SC cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência. No exercício de 2020 e até o quarto trimestre de 2021, não houve deliberação pelo TCU de ações a serem adotadas pelo SESI-SC.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Em atendimento à exigência do TCU, foi construído pela entidade em sítio eletrônico próprio, a página intitulada “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência do SESI/SC, para que a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 fosse disponibilizada publicamente.

Mediante a coordenação do Departamento Nacional, para o exercício de 2020 foi adotado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, que apresentou as principais ações da entidade para o cumprimento da sua finalidade institucional.

No Departamento Regional de Santa Catarina, foi constituído, pela Portaria 0261/2020, o Comitê de Prestação de Contas ao TCU, composto pela diretoria e gerências executivas, que tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações instituídas pelo TCU, a transparência e boa governança da entidade. A este comitê compete o

Relatório de Gestão (anual) e o atendimento da fiscalização contínua (trimestral) no decorrer do exercício de 2021.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

No sistema FIESC, o tema segurança da informação é tratado de forma integrada para todas as entidades e as ações são conduzidas por uma equipe específica de gestão de segurança, vinculada a área de tecnologia (GETIC).

Neste sentido, cabe ressaltar que a instituição dispõe de um comitê multidisciplinar denominado COSIF (Comitê de Segurança da Informação da FIESC), composto por representantes das diversas áreas de negócio e de todas as entidades (SESI, SENAI, IEL, CIESC e FIESC), que se reúnem de forma sistemática e cujo principal objetivo é discutir e validar diretrizes e estratégias de segurança da informação, bem como prestar conta das ações já em desenvolvimento ou ainda discutir e validar propostas de alterações na política de segurança.

As reuniões do comitê são conduzidas pela equipe de segurança da informação, bem como o desdobramento das ações que ali forem deliberadas. Neste sentido, também citamos outras ações sistemáticas que são realizadas pela equipe de segurança, estando entre elas a gestão do Grupo Técnico de Resposta a Incidentes de Segurança (GTRIS), que tem por objetivo o desdobramento e o acompanhamento de atividades técnicas resultantes de priorizações do processo de análise de vulnerabilidades, atuação em rotinas de controle e auditoria alinhado ao tema, gestão de riscos de segurança, elaboração de normas e procedimentos, ações de conscientização, executadas por campanhas de conscientização no formato de gameificação que abrange toda a instituição ou de forma pontual por intermédio de treinamentos e meetups realizados para públicos específicos.

Temos ainda a realização de testes de phishing, que servem de insumo para ações futuras, as investigações e tratativas de incidentes de segurança, a elaboração de pareceres e justificativas técnicas, o acompanhamento de rotinas periódicas como análise de perfis administradores, varredura de softwares indevidos, validação de credenciais de acesso de terceiros aos ambientes, publicações de conteúdos

orientativos nas mídias internas, entre outros, além do apoio documental, desenho e implementação de procedimentos operacionais de segurança da informação.

Cabe destacar que todos os colaboradores que entram na instituição, passam por capacitação em segurança da informação e privacidade de dados, estando estes inclusos na rotina de integração do profissional, conduzida pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Em 2021, além de todas as rotinas sistematizadas de segurança, citamos a estruturação da Coordenadoria de Proteção de Dados, estando vinculada à Gerência Jurídica, responsável por todas as tratativas alinhadas ao tema LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e reforçando ainda mais o compromisso institucional frente a este assunto.

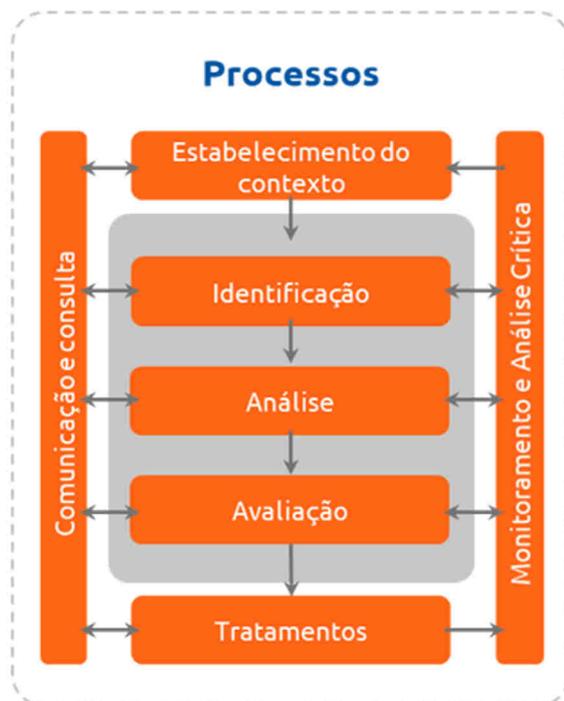
Por fim ressaltamos as ações estruturadas de apoio aos colaboradores durante período pandêmico, habilitação técnica do trabalho remoto, a execução de ações técnicas complementares de refinamento de configuração e treinamento do Next Generation Firewall da Palo Alto, reforçando a camada de proteção na organização.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

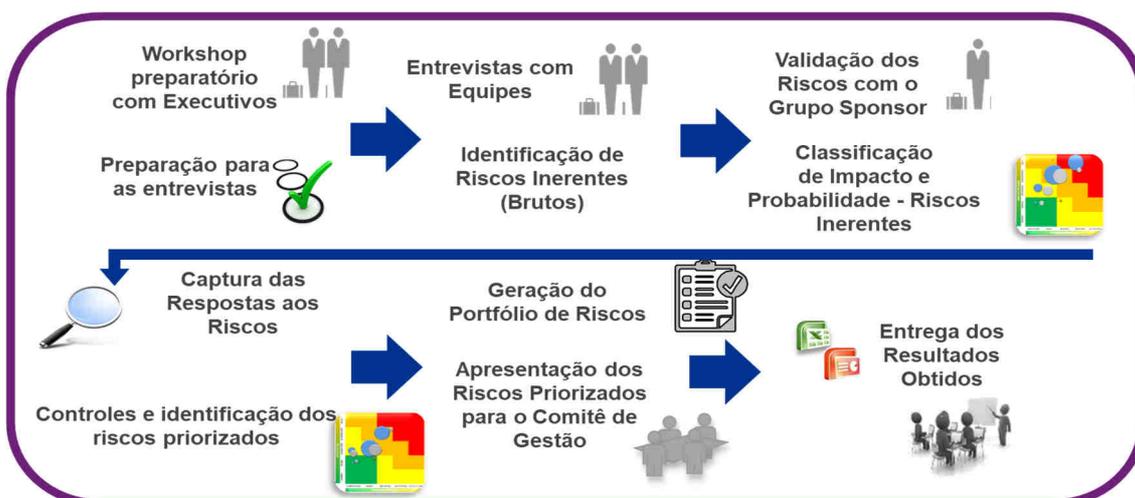
A Gestão de riscos no SESI/SC teve como base a metodologia internacional ISO 31.000 com o intuito de desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos estabelecido teve sua metodologia aprovada pela Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis.

Na concepção da estrutura para gerenciar os riscos foram definidos e implementados os seguintes componentes: Mandato e Comprometimento, Estrutura para Gerenciar Riscos, Implementação da Gestão de Riscos, Monitoramento e Análise Crítica da Estrutura e Melhoria Contínua da Estrutura.

A estrutura da entidade conta com um especialista em Gestão de Riscos com certificação C31.000, um Comitê de Gestão de Riscos, Política de Gestão de Riscos, Plano de Comunicação e Consulta e Análise Crítica. Para o processo de gerenciamento de riscos, utilizou-se as seguintes etapas: entendimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento dos riscos, comunicação e monitoramento, conforme demonstrado na figura a seguir.



No SESI/SC, a etapa de entendimento do contexto se deu por meio de entrevistas, mediante as melhores informações advindas do Mapa Estratégico e as melhores informações gerenciais das Linhas de Negócio e do Corporativo. Considerando o resultado da etapa de Entendimento do Contexto, foram identificados os riscos com impacto no cumprimento da missão do SESI/SC, nas linhas de produtos e serviços da atividade-fim, em projetos e processos por meio de reuniões com grupos multidisciplinares para ter uma visão mais realista dos eventos de riscos.

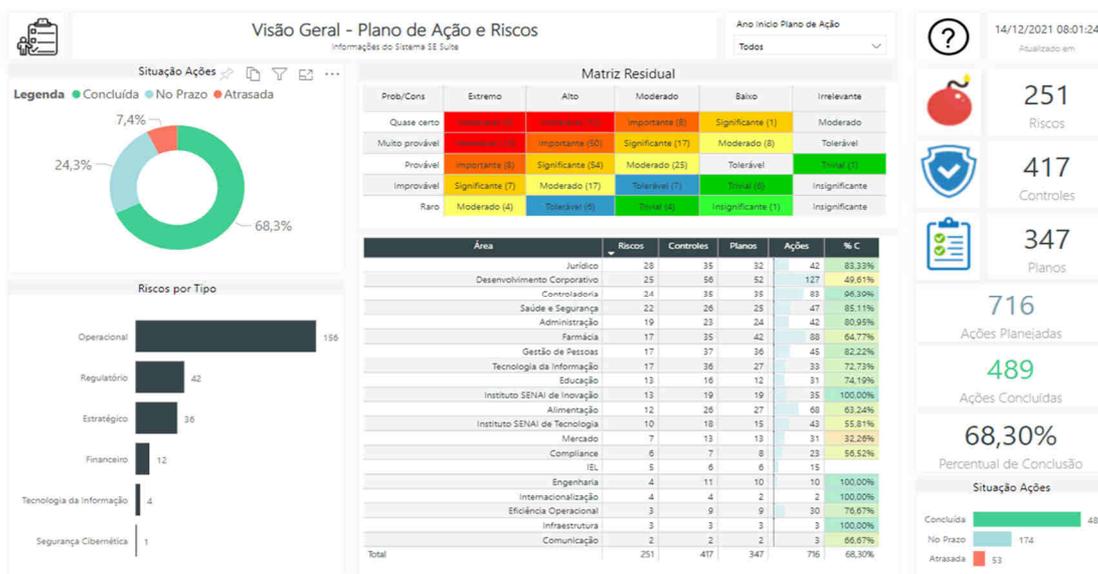


No momento novos planos de ação estão sendo elaborados para que a partir daí possamos dar maior ênfase na etapa de monitoramento, momento em que os tratamentos dos riscos são acompanhados visando o alcance dos objetivos.

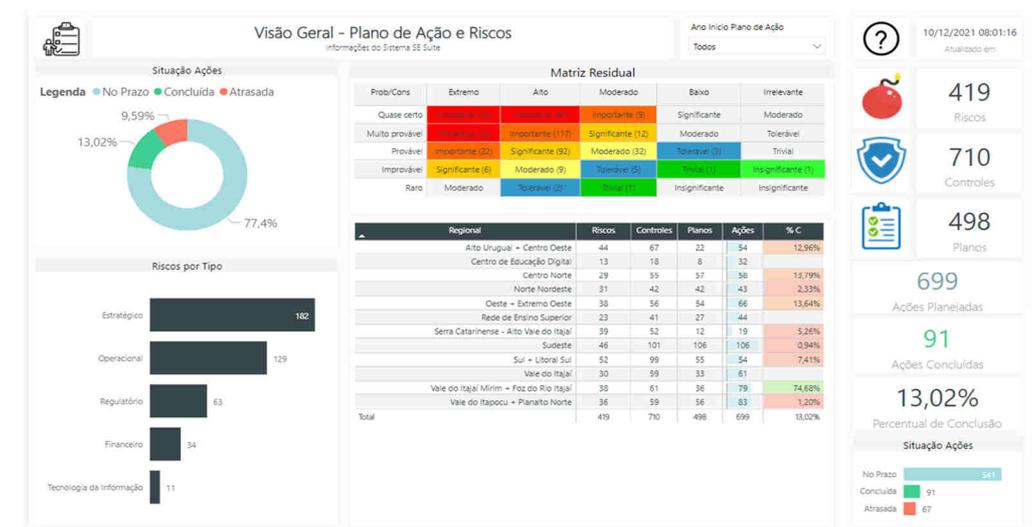
Simultaneamente, essa Gerência Executiva de Compliance está realizando o processo de Análise Crítica dos planos de riscos da Sede visando a melhoria contínua e atualização dos planos de ação, no entanto, sabemos que o processo de implementação na cultura da organização é de médio e longo prazo e estamos trabalhando para a efetividade da Gestão de Riscos vinculada a Tomada de Decisão e nos processos que permeiam a organização.

Visando o monitoramento disponibilizamos o painel de BI que apresenta uma visão geral dos Riscos (SEDE e REGIONAIS) que afetam os Objetivos Estratégicos que até então, estavam separados.

Panorama Sede 2021



Panorama Regionais 2021



4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais

No primeiro trimestre, a partir das diretrizes da ISO 31.000, foi desenvolvida a matriz de comunicação e consulta para estabelecer a frequência de interação, bem como, o público-alvo e os assuntos abordados.

As informações necessárias para a gestão de riscos também foram disponibilizadas por meio de painéis de gestão (*BI – Business Intelligence*) com uma série de filtros para apoiar o gerenciamento dos riscos pelos gestores.

O intuito de instrumentalizar os gestores é para que os riscos sejam tratados e consequentemente evitados por meio do acompanhamento dos planos de ações.

A equipe de controle interno realiza o monitoramento das ações e a eficácia dos controles para garantir que o risco não se materialize e os objetivos sejam alcançados. Os resultados do monitoramento são levados a conhecimento do Comitê de Gestão de Riscos quadrimestralmente.

A etapa de análise crítica dos planos teve o seu início no primeiro trimestre de 2021 para que possamos identificar as melhorias com base nas lições aprendidas.

Para complementar as iniciativas de monitoramento, o SESI/SC está realizando a ABR – Auditoria Baseada em Riscos para garantir o alinhamento das 3 linhas e a eficácia dos controles.

Com a evolução do programa de Compliance a próxima etapa é monitorar com base no diagnóstico de maturidade aplicado pela CNI e/ou da Rede Colaborativa de Compliance e indicadores que serão desenvolvidos até o primeiro trimestre de 2022.

4.2 Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIT) é uma área que tem autoridade funcional para recomendar correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

Anualmente, a AUDIT elabora o Plano e o Programa de Auditoria para o exercício seguinte. O Plano de Auditoria abrange todos os trabalhos de campo previstos para o exercício seguinte, identificando as Unidades que serão auditadas. O Programa de Auditoria descreve os processos e itens que serão abordados durante os trabalhos. Atualmente, o Programa de Auditoria contém 81 itens, distribuídos nos seguintes grupos: a) Avaliação dos Controles Internos; b) Controles Administrativos; c) Gestão Contábil e Financeira; d) Gestão de Pessoas; e) Gestão de Contratos e Convênios; f) Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços; g) Gestão de Bens Patrimoniais; h) Gestão Mercadológica; e i) Gestão de Riscos.

Até o quarto trimestre de 2021, foram realizados 32 trabalhos de auditoria, nas Unidades Operacionais do SESI/SC, previstos anteriormente no Plano de Auditoria e executados conforme critérios definidos no Programa de Auditoria. Nestes trabalhos, foram emitidas 391 recomendações para a correção de inconsistências ou oportunidades de melhoria. Para cada recomendação, o responsável pelo processo deve elaborar um plano de ação, que inclui as providências a serem implementadas, além do prazo e responsável pela implementação das mesmas.

As auditorias internas são realizadas e geridas pelo sistema Audit Automation Facilities (AAF), no qual também foi implementada a Metodologia de Pontuação das Auditorias, que consiste no estabelecimento de pesos para cada um dos itens do Programa de Auditoria, bem como de notas para o desempenho de cada um destes, além da previsão de reduções na pontuação, no caso de reincidências e de planos de ação em atraso. Desta forma, a gestão das Unidades é classificada de acordo com critérios objetivos e com a diferenciação da importância dos itens do Programa de Auditoria.

Outro sistema utilizado pela AUDIT, o Enterprise Assistance Software (EAS), permite a extração de dados estruturados de múltiplas fontes, e análise destes dados por meio de inspeção, cruzamentos, análises estatísticas, fórmulas, e controle de exceções. O objetivo desta ferramenta é melhorar a interpretação e aproveitamento dos dados gerados para a avaliação dos processos com a automatização dos principais controles e, como consequência, diminuindo os riscos e melhorando a eficiência dos resultados das auditorias.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O mecanismo de integridade do SESI/SC está de acordo com a Lei 12.846/2013 e está sendo conduzido por meio de um programa de Compliance definido por 9 pilares, conforme a figura a seguir.



O compromisso com o sistema de integridade pode ser observado pelas diversas iniciativas implementadas que vem amadurecendo a cada dia e tem como base a prevenção, detecção e correção conforme apresentado na figura a seguir.

Base do Programa

 Prevenção	 Detecção	 Correção
Código de Ética	Canal de denúncias e Ouvidoria	Supervisão
Políticas	Gestão de Riscos	Comitê de Ética
Normas e Procedimentos	Auditoria Interna	Medidas Disciplinares
Formulário Conflito Interesse	Auditoria Interdependente	Processos Administrativos
Treinamentos	Sindicância/Investigação	Aprimoramento dos Controles Internos

5.1 Revisão do Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais

A Revisão do Código de Conduta Ética da FIESC e suas Entidades, já com o seu novo texto aprovado pelos Conselheiros das Entidades, foi finalizada em novembro de 2021 e está em linha com as boas práticas de Compliance e Integridade, contendo todos os elementos necessários para prevenir os principais riscos e atendendo as expectativas e anseios das partes interessadas, não somente para compor seu Sistema de Compliance (Mecanismo de Integridade), mas também para estar aderente às Leis Anticorrupção às quais está sujeito.

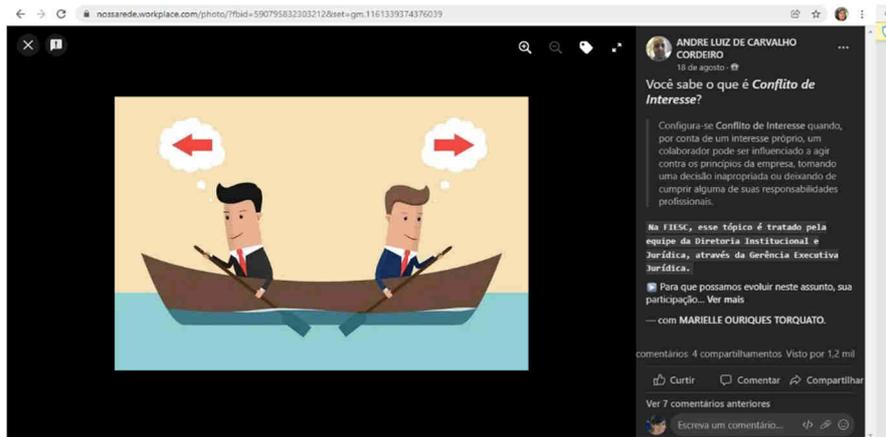
A revisão do código foi realizada por meio de uma consultoria especializada com base nas melhores informações disponibilizadas pelo Comitê de Ética da FIESC e suas Entidades, e vem sendo feito o planejamento da capacitação para conhecimento e entendimento dos colaboradores sobre esse documento.

Por orientação daquele Comitê de Ética, o código passou a ser denominado “Código de Conduta Ética.”

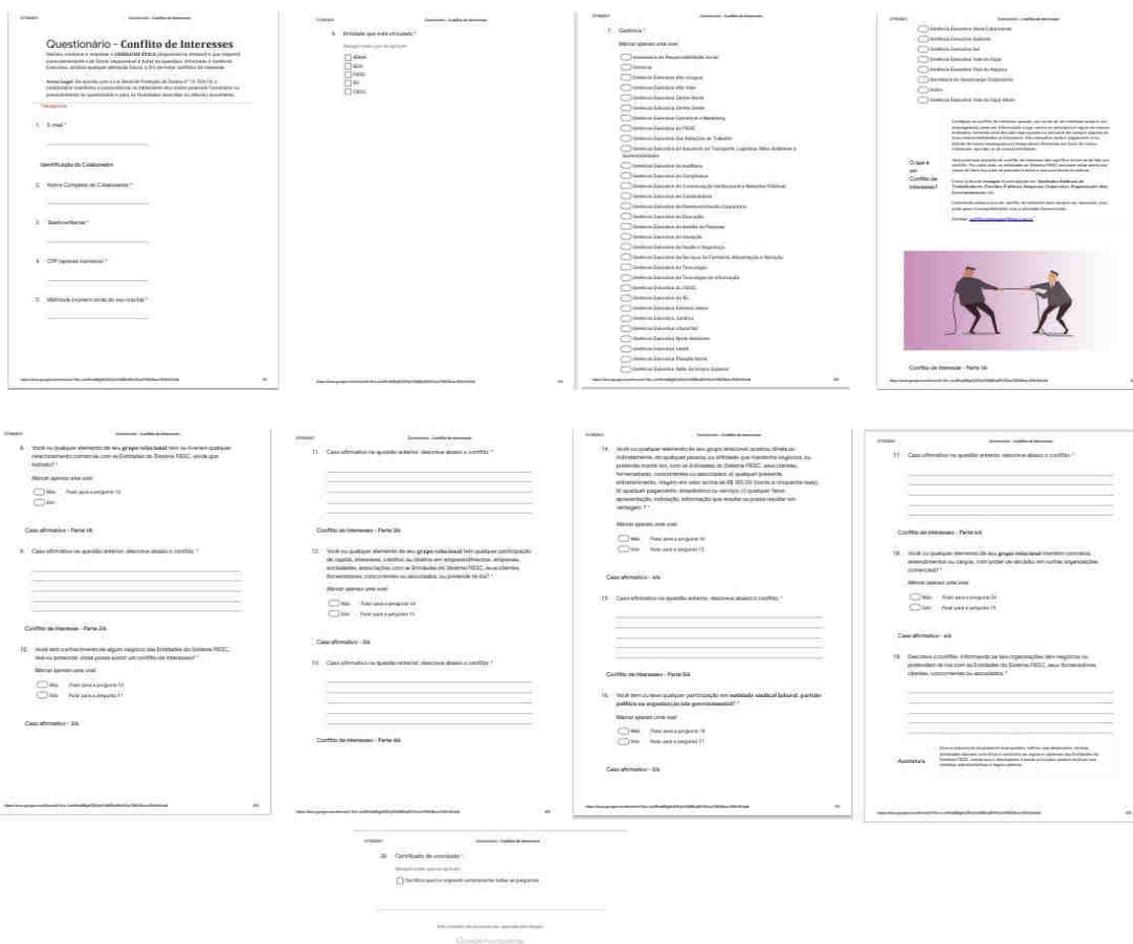
O Código de Conduta Ética teve sua aprovação pela RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DO SESI N° 17/2021 no dia 22/07/2021.

Concomitante e seguindo o mesmo fluxo utilizado para a revisão do código, o Comitê de Ética aprovou a Política Anticorrupção e o Regimento Interno do Comitê de Ética, ambos publicados no artigo 7448 da Base do Conhecimento da FIESC e suas Entidades.

Também foi aplicado o Formulário de Conflitos de Interesses para todos os colaboradores.



Abaixo imagens do formulário enviado aos colaboradores:



Em paralelo desenvolvemos um processo chamado GED Compliance que está em fase automatização e fará a gestão dos documentos de Compliance contendo os seguintes requisitos: ciência, aprovação e divulgação de um novo documento, registros de leitura, treinamento e testes com painel de gestão para realizar o monitoramento por meio de indicadores.

As políticas de Consequências e Medidas Disciplinares, Conflito de Interesses e Due Diligence, bem como a NP F22-FIESC, referente ao Canal de Ética e Ouvidoria, estão em fase de aprovação.

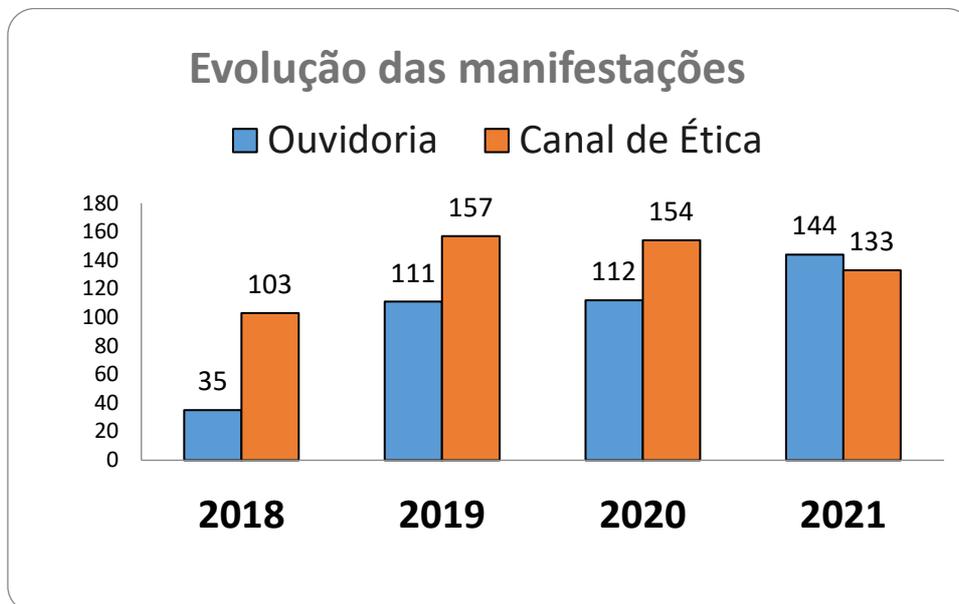
5.2 Canais de Atendimento

A Ouvidoria é um dos canais importantes para a melhoria dos serviços que em algumas empresas engloba o canal de denúncias, porém no SESI/SC os temas têm canais específicos.

No SESI/SC, atualizamos o nosso processo de ouvidoria com a contratação de uma empresa especializada em gestão de ouvidoria, que já está em funcionamento.

O Canal de denúncias do SESI/SC é terceirizado junto a empresa KPMG Assessores visando manter a transparência, credibilidade e o anonimato do denunciante/comunicante.

Abaixo, o gráfico contendo as estatísticas até outubro de 2021 dos referidos canais do Sistema FIESC:



Sendo que do total de manifestações de 2021, 55 foram atendidas pela Ouvidoria e 51 pelo Canal de Ética para o SESI/SC.

5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

Um dos pilares de maior significância para a efetividade do Mecanismo de Integridade é o pilar de treinamento e comunicação.

O plano de treinamentos do SESI/SC visa estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da organização, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de todos. Sendo considerado uma prioridade para a entidade, o processo de capacitação se dá por meio da oferta de cursos que desenvolvam competências relevantes para o atendimento de suas estratégias. Nesse sentido, a entidade estrutura ações de aprimoramento das questões de Compliance, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.



Para a consolidação do *compliance* no SESI/SC foi contratada uma empresa especializada em treinamento para disseminar o conhecimento por meio de vídeos e uma ferramenta de gestão de treinamento, ferramenta essa que se encontra em fase de testes no COMPL.

Aliada à estas iniciativas participamos ativamente na Rede Colaborativa de Compliance, destinada a promover estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e conectar os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SESI sobre o tema compliance e integridade.

Participamos do grupo gestor que capacitou os Departamentos Regionais nos temas de compliance no âmbito da Rede Colaborativa CNI.

O SESI/SC dispõem de uma rede social interna chamada Workplace, e o COMPL possui um perfil em que todos os colaboradores estão inseridos nomeado “Conduta Ética

FIESC”, onde são postadas as informações, conteúdos, atividades e notícias do Compliance.

Adicionalmente, está sendo elaborada uma Campanha de Endomarketing com foco no público interno.



Nos últimos meses, capacitamos equipes de todas as Regionais em gestão de riscos com o Professor Eduardo Pardini, e na sequência iniciamos a avaliação de riscos em todas as regionais que têm se empenhado bastante nessas atividades e dado provas tangíveis de todos os benefícios conquistados ao assumir essa missão.

Apresentamos, ainda, nossos agradecimentos, especialmente aos Gerentes Executivos, AGEs e suas equipes, que fazem acontecer a gestão de riscos e são exemplos desta transformação.



Durante a integração dos novos colaboradores que é o primeiro ciclo da Jornada do Colaborador e tem como objetivo facilitar a ambientação do recém-contratado do SESI/SC, os temas de integridade e o Código de Conduta Ética, são apresentados ao novo integrante de modo alinhado entre a GEPES E COMPL.

Esse processo de integração contempla a recepção do novo profissional pela equipe de trabalho da qual fará parte, bem como a Trilha de Integração, realizada on-line, e o Momento Presencial realizado na Regional/Unidade em que esse profissional irá atuar.

Ao concluir as trilhas o colaborador realiza os testes e recebe o certificado.



Realização do Compliance Day no dia 03/11/2021 foi um sucesso, com muitos elogios recebidos por parte dos nossos colaboradores.



O retorno e os feedbacks recebidos em relação ao citado evento, nos levam a acreditar no êxito da jornada.

Foram mais de 1000 colaboradores conectados ao longo do dia.



Nesse caso também reiteramos os nossos agradecimentos pela efetiva e massiva participação dos nossos Diretores, Gerentes e demais colaboradores, no Evento da equipe de Compliance, denominado **DIA DA INTEGRIDADE** ou também COMPLIANCE DAY.

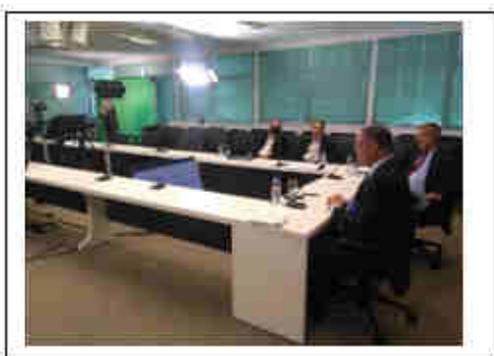
Igualmente, agradecemos às áreas GEPES, GECOR e GETIC pela disponibilidade e atenção para com o evento, assim como, a equipe técnica contratada pela presteza no atendimento e na eficiência operacional dos seus colaboradores, o que permitiu o êxito alcançado.



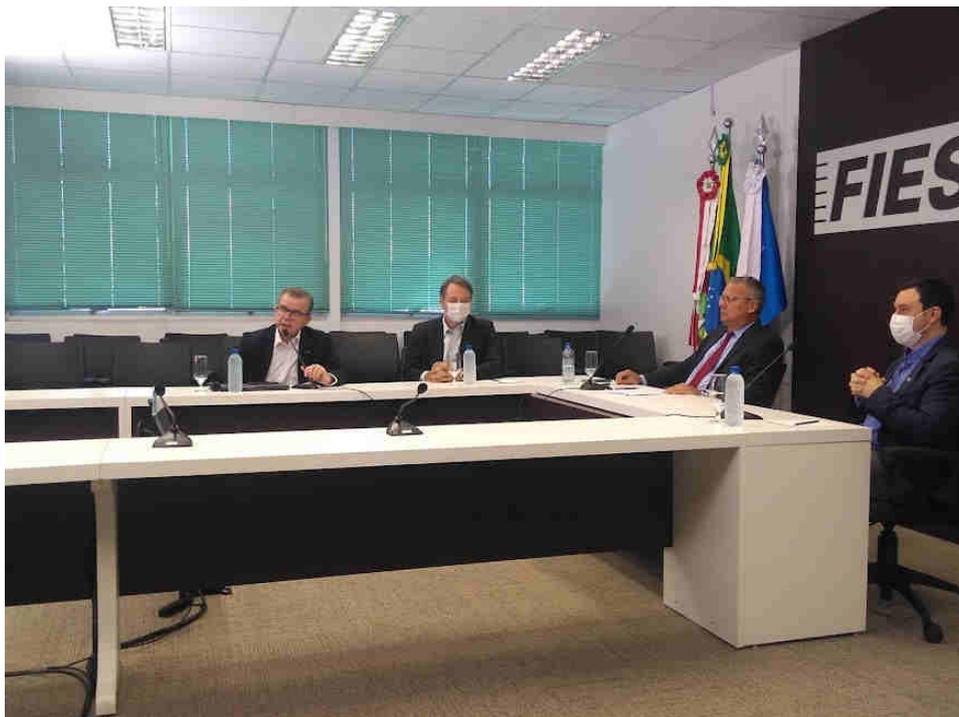
Ainda para início do evento tivemos mais uma demonstração do suporte da alta direção, com vídeo gravado pelo presidente da FIESC e Diretor Regional do SESI/SC, que por questões de última hora foi impedido de estar presente.



Foram transmitidas palestras com convidados para falar do tema “Compliance”, como: Dra. Terezinha Rios - Filósofa, Pesquisadora e Palestrante, Dr. Henrique da Rosa Ziesemer – Promotor de Justiça, Wagner Giovanini - Compliance Expert e Diretor da Compliance Total, Dra. Patricia Punder - Fundadora do escritório Punder Advogados e Dra. Carolina Slovinski Ferrari Carlsson - Advogada, Coordenadora de Proteção de Dados da FIESC e suas Entidades.

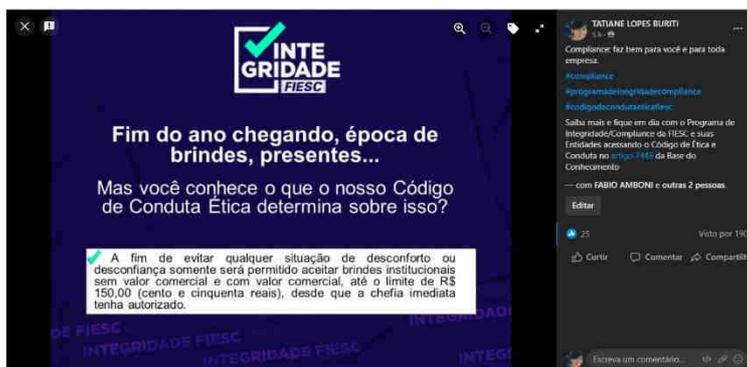


Também tivemos a presença dos membros da alta direção durante as palestras e falando sobre a importância para toda a empresa se apropriar da execução do Programa de Integridade e Compliance.

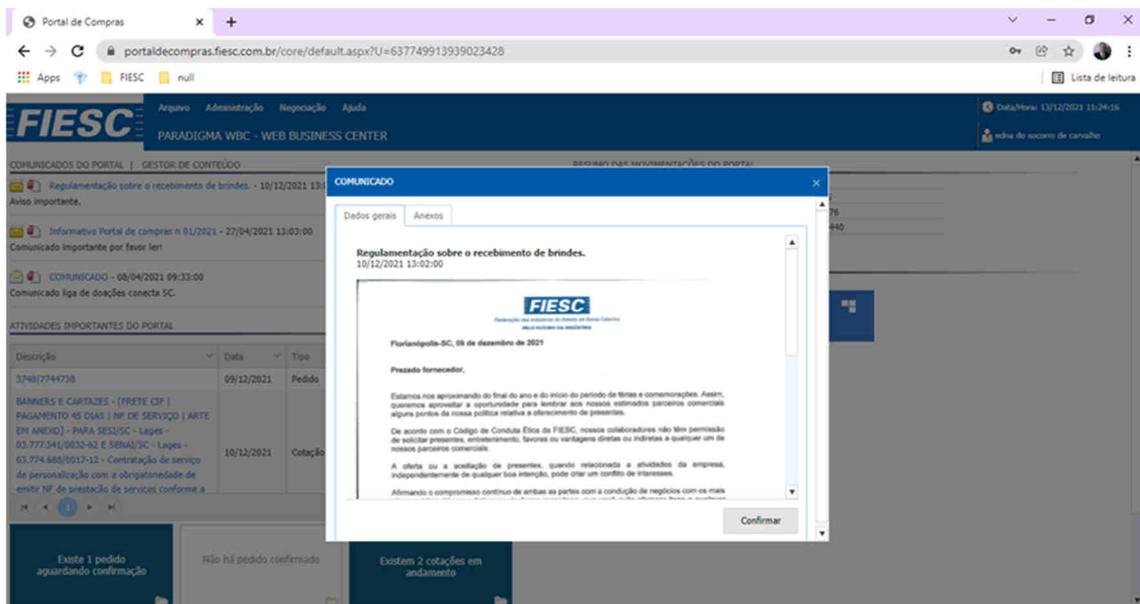


Esse suporte da alta direção também ficou evidenciado na peça de comunicação elaborada para divulgar a política de Concessão ou Recebimento de Vantagens, Benefícios, Brindes e Hospitalidades de final de ano prevista no Código de Conduta Ética.

O material orientativo foi divulgado a todos os colaboradores na rede interna na editoria Conduta Ética do Workplace para orientar quanto a conduta a ser tomada no caso de recebimento de brindes.



Ainda foi elaborado um comunicado aos fornecedores assinado pelo Diretor de Desenvolvimento Corporativo e Negócios que foi publicado no Portal de Compras da FIESC, e, foi encaminhado também aos colaboradores que atuam com licitações, compras diretas e contratos, bem como, publicado na rede interna reforçando o que o Código de Conduta Ética determina sobre o assunto.



Foi finalizado em dezembro/21 um vídeo para capacitar os colaboradores no Código de Conduta Ética em 2022, que foi revisado recentemente.



Abaixo informamos algumas iniciativas que estão sendo desenvolvidas em parceria com a área de LGPD, bem como, as ações das demais áreas para disseminação da cultura de compliance com foco em diversidade, inclusão e meio ambiente.

NossaRede Todos na FIESC
18 de agosto

#11 Nossa Rede Talks (de casa)

E A LGPD, HEIN?

Muito se falou sobre a LGPD nos últimos anos, e o que parecia distante enfim chegou... A partir deste mês a lei começa a vigorar 100%, iniciando a aplicação de sanções para as empresas que não a cumprirem.

Mas e aí, você sabe a importância dessa lei? Sabia que vai trazer benefícios aos cidadãos?

Nesta edição batemos um papo com o MARCELO GANDRA SILVA, que nos contou a história da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Ver mais— com CAROLINA SLOVINSKI FERRARI CARLSSON e CARLOS JOSE KURTZ.

[Live gratuita] YouTube

Inclusão: a coragem de se mover por afeto com Lau Patrón.

22/09 19h30

Programa de acolhimento & convivência Sesi Senai

SESI SENAI

FIESC

Semana Inclusiva Santa Catarina 2021

21, 22 e 23 de Setembro

Quatro dias Inovando

Dia 21 de Setembro
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Você sabe por que esta data existe?

Leia o texto e assista os vídeos!

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

Com o propósito de sensibilizar cidadãos com relação à sustentabilidade e o compromisso com o meio ambiente, a FIESC, por meio do programa Eu Voluntário, em parceria com a Indústria Alcaplas está promovendo o projeto Tampinha do Bem em Santa Catarina.

As tampinhas plásticas coletadas serão revertidas em Kits didáticos e esportivos que serão utilizados em atividades lúdicas com jovens e crianças que residem nas casas de acolhimento, atendidas pelo Programa Novos Caminhos.

Confira... Ver mais

— com ROSANA BARON ZIMMER MENDES.



5.4 Avaliação de riscos de fornecedores

Conforme determinado no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai, atualmente as aquisições efetuadas por essas Entidades, com valores acima de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e acima de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para obras e serviços e engenharia devem ser licitadas, excluídas as hipóteses dos artigos 9 e 10 em seus incisos.

Nos Editais desses processos, realizados pela nossa Coordenadoria de Suprimentos e Licitações, já consta a “Declaração Especial”, documento, atualizado para 2021, onde o licitante irá declarar, entre outras informações, o cumprimento de legislação aplicável e

boas práticas, compatíveis com as políticas de Compliance da FIESC e suas Entidades. Esse documento é obrigatório para a habilitação do licitante no processo e possui uma versão específica diferenciada para as licitações de obras de engenharia.

6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS

A organização possui políticas, normativas e procedimentos organizados, estruturados e acompanhados por meio do apoio do Escritório de Processos - BPMO.

O BPMO desenvolve as atividades relacionadas a gestão das políticas, normas e procedimentos alinhadas aos padrões internacionais de excelência, tais como: filosofia Lean, linguagem padronizada de processos conforme notação BPMN (*Business Process Model and Notation*), ferramentas de desenho de processos (*Bizagi Modeler*) de automatização (SE Suite) e de robotização, desenvolvimento de acordo de nível de serviço (*Service Level Agreement - SLA*), acompanhamento de performance dos processos, sendo todo conteúdo validado e disponibilizado via ferramenta de intranet (kbpublisher).

As políticas, normas e procedimentos são organizadas no que tange à estrutura, codificação, disposição e abrangência conforme normativas presentes na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos e na NP-F01-FIESC - Gestão de Processos Organizacionais.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO

O plano de treinamentos do SESI/SC visa estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da organização, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de todos. Sendo considerado uma prioridade para a entidade, o processo de capacitação se dá por meio da oferta de cursos que desenvolvam competências relevantes para o atendimento da estratégia do SESI/SC. Nesse sentido, a empresa estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.

unindustria
Universidade Corporativa
2001 2004

CATÁLOGO DE CURSOS

Busca

Auto inscrição Inscrição de gestor

Filtrar (115) Ordenar

TODOS ABRIR REGISTRADO PENDENTE

Curso	Carga Horária	Datas	Membros	Vagas
Conhecendo Compliance nas Organizações (T1/21)	16 horas	26/04/2021 - 31/07/2021	578	∞
LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados (T2/21)	2 horas	16/04/2021 - 31/07/2021	748	∞
Ética: Como ser bem-sucedido em nossas escolhas (T2/21)	1 Hora	16/04/2021 - 31/07/2021	144	∞
Pensamento Crítico nas empresas (T2/21)	20 horas	16/04/2021 - 31/07/2021	81	∞